

Câmara Municipal de Marechal Cândido Gondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 704/2023

Data: 10 de novembro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a substituição da ponte existente na Linha Guavirá, próxima à propriedade onde residia Alcides Hollmann (Cidão), pois a ponte atual apresenta problemas estruturais, ocasionando a formação de buracos na via, conforme evidenciado na foto anexa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos, visando a urgente necessidade de substituição da ponte existente na Linha Guavirá.

Referida ponte fica localizada na Linha Guavirá, ao passar a Associação de Moradores à quarta entrada a direita, ao lado da propriedade onde morava Alcides Hollmann (Cidão). A referida ponte necessita ser substituída, pois, de acordo com os moradores, a mesma apresenta problemas estruturais significativas, resultando na formação de buracos na via, conforme claramente evidenciado na foto anexa a esta correspondência. A situação atual coloca em risco a segurança dos residentes e compromete a trafegabilidade na região.

Desta forma, indicamos que a Secretaria de Planejamento elabore um projeto técnico detalhado para a substituição da ponte, levando em consideração as normas e padrões de engenharia necessários para garantir a durabilidade e segurança da nova estrutura. Além disso, solicito alocação de recursos adequados para a execução desse projeto.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes, especialmente aqueles que residem naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

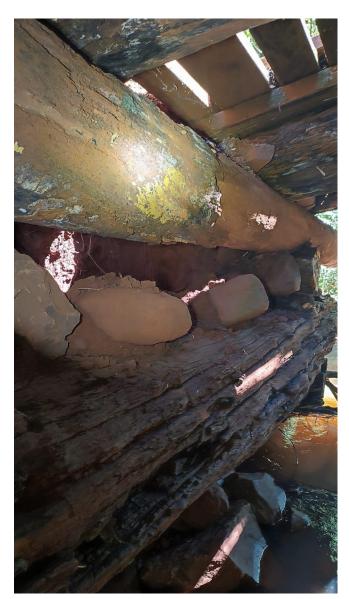
Plenário Ariovaldo Luíz Bier, em 10 de novembro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER (SOLDADO SAUER)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Daraná







Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Daraná

